



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**PORTARIA Nº 124, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

### EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido formal da Servidora Municipal interessada, exarado através do Protocolo 1Doc nº 6.163/2024, de 23/Maio/2024,

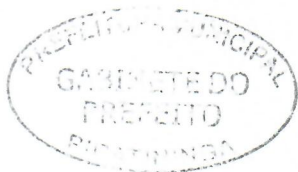
**R = E = S = O = L = V = E:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a Servidora Municipal **FERNANDA DE SOUZA ROSA**, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial, portadora da Cédula de Identidade com **RG nº 9.390.570-9**, inscrita na Receita Federal com **CPF nº 057.664.039-50**, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), **A PARTIR DA DATA DE 22 DE MAIO DE 2024**, conforme Protocolo 1Doc nº 6.163/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 112/2023 e demais disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 23 de Maio de 2024.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

  
**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento